



Ofício N.º

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 7/68

Dispõe sôbre concessão de título
honorífico de cidadania.

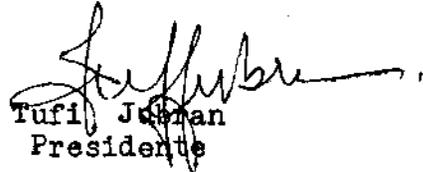
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

Artigo 1º - É concedido ao Dr. Giovanni De Robertis, DD. homem de empresa, o título de "CIDADÃO ASSISENSE".

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

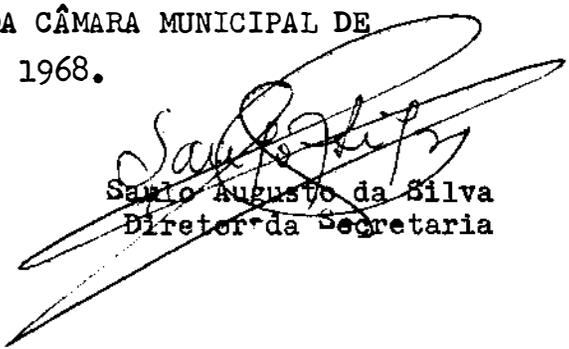


Feliciano Barbosa de Carvalho
1º Secretário



Tufi Julian
Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ASSIS, em 14 de agosto de 1968.



Sadio Augusto da Silva
Diretor da Secretaria